



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda, a redução da alíquota do Imposto Sobre Propriedade de Veículo Automotor (IPVA) para veículos automotores que utilizam o Gás Natural Veicular (GNV).

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Com os infelizes episódios que afetaram o meio ambiente de forma intensa, sobrevém a necessidade de diligenciar formas de preservar e diminuir o impacto sobre o ecossistema;

- a redução da alíquota do Imposto Sobre Propriedade de Veículo Automotor (IPVA), surge como alternativa para fomentar o uso de energias limpas no Estado Catarinense, na qual, o setor de transporte contribui grande parte para emissão de carbono na atmosfera;

- além disso, a redução da alíquota estimula os cidadãos com veículos em situação irregular, a se adequarem a norma para o utilização do benefício, gerando receita ao estado. Além disso, tal medida impulsiona a produção nacional de gás natural e a melhora na infraestrutura para sua demanda;

- destaca-se que providência apresentada já foi operada em outros estados brasileiros e demonstraram notáveis resultados em vários âmbitos.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jessé Lopes, que sugere a Vossa Excelência a redução da alíquota do Imposto Sobre Propriedade de Veículo Automotor (IPVA) para veículos automotores que utilizam o Gás Natural Veicular (GNV). Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 02/10/2024, às 13:27.
